

02019.000.432/2022, 02019.000.563/2021, 02019.000.280/2022, 02198.000.152/2022 V.III – Declínio de atribuição: 02075.000.219/2023 V.IV – Prorrogação de Prazo: 2019/314329, 01965.000.002/2020, 01708.000.033/2021, 02019.000.165/2021, 02053.001.629/2021, 02019.000.108/2020, 2019/133661, 01866.000.158/2022, 01872.000.260/2021, 02308.000.103/2023, 01872.000.126/2022, 02053.002.127/2020, 02053.002.151/2020, 02019.000.162/2021, 02053.001.301/2020, 02053.000.332/2021, 02018.000.051/2023, 01940.000.109/2021, 02053.001.089/2020, 02053.001.139/2020, 02053.001.799/2020, 02140.001.186/2021, 02053.002.898/2021, 02053.001.029/2021, 01843.000.064/2022, 01871.000.296/2021, 01871.000.258/2021, 02236.000.071/2021, 01998.001.189/2020, 01680.000.039/2020, 01940.000.034/2020, 02326.000.097/2022, 01866.000.151/2022, 02347.000.125/2021, 02053.001.459/2021, 02053.002.124/2020, 02019.000.331/2021, 02053.002.113/2021, 01648.000.031/2022, 02053.001.279/2020, 02053.001.337/2020, 01648.000.020/2021, 02328.000.513/2021, 02053.001.052/2021, 02318.000.016/2020, 02308.000.118/2023 V.V – Recomendação: 02058.000.169/2022, 01884.000.639/2021, 02419.000.009/2023, 02066.000.003/2023, 01700.000.070/2023, 02088.000.723/2023, 01700.000.068/2023, 01669.000.146/2023, 02088.000.723/2023, 02271.000.102/2021 V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 18ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 23/07/2020, onde consta: 2017/2760816, leia-se: 2017/2820915; da 19ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 30/07/2020, onde consta: 2017/8100099, leia-se: 2017/2630113; da 23ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 27/08/2020, onde consta 2012/13503, leia-se: 2012/720586; da 23ª Sessão Ordinária do CSMP/2021, publicada no DOE de 15/07/2021, onde consta: 2016.2507790, leia-se: 2016/2504790; VI – Julgamento do Processo SEI 19.20.0538.0017568/2022-05 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: retirado de pauta; VII – Julgamento do Processo SIM 01927.000.026/2022 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do Processo SIM 01920.000.861/2021 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 102/2023**Recife, 2 de agosto de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 31ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 14 a 18 de agosto 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do

início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 16/08/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 10/08/2023).

Recife, 02 de agosto de 2023.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP, em exercício

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**CONVOCAÇÃO CPJ Nº 12/2023.****Recife, 2 de agosto de 2023**

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, no uso das suas atribuições CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE para a 3ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 07 de agosto de 2023, às 14h, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade e por videoconferência, forma essa que será facultada pela ferramenta do Google Meet, através do link meet.google.com/jer-mtqa-mhj, tendo a seguinte pauta:

- I. Homenagem ao Exmo. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade;
- II. Aprovação da Ata da sessão anterior;
- III. Comunicações diversas;
- IV. Julgamento dos Relatórios de Inspeções;
- V. Processo CPJ nº 008/2022 - Proposta de Regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Acordo de Não Persecução Penal de que trata o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal-CPP - Relator: Dr José Lopes de Oliveira Filho.

Recife, 02 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Procurador Geral de Justiça
(Replicado)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 911/2023****Recife, 2 de agosto de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0221.0015387/2023-12, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000